



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON PELLIZZARI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.778.778-3/PR e inscrito no CPF Nº 808.510.029-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 963/1996, matrícula: 815-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **17/04/2018 a 17/04/2019**, como segue:

- 26/02/2020 a 26/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 1952
De 19/02/2020
Resp. Lu

www.candoi.pr.gov.br